EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 114/2026
De 03 de Março de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre n° 652/2026, de 23 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CARLOS ANDRÉ SANTOS**, CPF. 414.***.***-20, matrícula nº 125, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 2° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 03 de março de 2026 a 31 de maio de 2026.

Aracaju/SE, 03 de março de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8B4A-E4B5-7287-B4AD e informe o código 8B4A-E4B5-7287-B4AD